



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAUI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2014 , DE 18 DE JUNHO DE 2014.

“Concede o Título de Cidadão José de Freitense, ao Ilustríssimo Senhor ROBERVAL SINVAL DE MOURA CARVALHO”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º- Fica concedido o título de Cidadão José de Freitense ao Ilustríssimo Senhor **ROBERVAL SINVAL DE MOURA CARVALHO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município, no campo do comércio, cultura, política, esporte e lazer, onde o mesmo desenvolve serviços para o nosso município gerando empregos e rendas para o nosso povo.

Art. 2º- O Presente Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua promulgação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de José de Freitas - Piauí, em 18 de Junho de 2014.

Antônio da Costa Monteiro
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE JOSÉ DE FREITAS-PI

ANTÔNIO DA COSTA MONTEIRO
Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí

CARLOS AUGUSTO SAMPAIO
Vice- Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí

ZILZIMAR FERNANDES DE SOUSA
Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí